R E S O L U Ç Ã O Nº. 106/2026-PCM

Aprova o trancamento de matrícula, no curso de Doutorado, solicitado pelo pós-graduando, Gabriel Agostini Tonelli.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2026-PCM, ocorrida no dia 30/06/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – – Fica aprovado o ***trancamento*** da matrícula, período de **20/06 a 31/08/2026**, no curso de *Doutorado* em *Educação para a Ciência e a Matemática,* do pós-graduando **GABRIEL AGOSTINI TONELLI**, RA nº **55102.**

Art. 2º – Esta Resolução tem efeito retroativo a partir de 19/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de junho de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM